

PORTARIA IPREMB Nº 516, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
NEMESIA VELOSO DE ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 888, de 13 de junho de 2023;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nemesia Veloso de Andrade, inscrita no CPF sob nº 402.530.906-87, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 0122208-2, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C3 24, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edineia Aparecida de Souza
Chefe de Divisão de Atendimento
IPREMB Matr. 455968916

